

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 107/2.021.

Às catorze horas e dez minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 107/2.021, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em partes das vias: rua Norio Saito, rua Octávio Calegari, rua João Pires, rua Antônio Branco, rua Rodolfo Matioli e rua Manoel Coelho Filho. Sob a presidência do senhor Paulo José Desidério de Oliveira, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – HP Engenharia Ltda., 2 - Top Pav Engenharia Eireli, 3 – N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, 4 – JTR Construções e Terraplenagem Eireli, 5 – Valfer Construções e Comércio Eireli EPP e 6 – DGB Engenharia e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os membros do colegiado foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas participantes do processo. Concluído o trabalho, constatou-se que, diante da regularidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentação apresentada, todas as empresas licitantes foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, encartasse a documentação nos autos do processo, bem como a elaboração do resultado para a publicação no Diário Oficial do Município. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 107/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em partes das vias: rua Norio Saito, rua Octávio Calegari, rua João Pires, rua Antônio Branco, rua Rodolfo Matioli e rua Manoel Coelho Filho.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.021**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: HP Engenharia Ltda., Top Pav Engenharia Eireli, N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP e DGB Engenharia e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 31 de agosto de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.021

Processo: SA/DL nº 107/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em partes das vias: rua Norio Saito, rua Octávio Calegari, rua João Pires, rua Antônio Branco, rua Rodolfo Matioli e rua Manoel Coelho Filho.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 4/2.021**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 21 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 17 de setembro de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 107/2.021.

Às catorze horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: HP Engenharia Ltda., Top Pav Engenharia Eireli, N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP e DGB Engenharia e Construções Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Paulo José Desidério de Oliveira, compareceram à reunião os senhores: Ulisses Santana da Silva e Cláudio Roberto Leoni, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.702, de 8 de janeiro de 2.021 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: HP Engenharia Ltda., valor total de R\$ 252.302,52 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); Top Pav Engenharia Eireli, valor total de R\$ 275.823,80 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda., valor total de R\$ 259.268,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), JTR Construções e Terraplenagem Eireli, valor total de R\$ 255.425,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, valor total de R\$ 315.355,04 (trezentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) e DGB Engenharia e Construções Ltda.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

valor total de R\$ 240.355,76 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado e após a conferência dos valores discriminados e sua proposta comercial foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado, assim que concluído.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

PAULO JOSÉ DESIDÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ULISSES SANTANA DA SILVA
MEMBRO

CLÁUDIO ROBERTO LEONI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 107/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em partes das vias: rua Norio Saito, rua Octávio Calegari, rua João Pires, rua Antônio Branco, rua Rodolfo Matioli e rua Manoel Coelho Filho.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.021**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: HP Engenharia Ltda., Top Pav Engenharia Eireli, N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP e DGB Engenharia e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame, pelo critério de menor preço ofertado, a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 240.355,76 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 21 de setembro de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Republicação do Julgamento das Propostas

Processo: SA/DL nº 107/2.021.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em partes das vias: rua Norio Saito, rua Octávio Calegari, rua João Pires, rua Antônio Branco, rua Rodolfo Matioli e rua Manoel Coelho Filho.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.021** que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: HP Engenharia Ltda., Top Pav Engenharia Eireli, N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda., JTR Construções e Terraplenagem Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP e DGB Engenharia e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame, pelo critério de menor preço ofertado, a proposta da empresa DGB Engenharia e Construções Ltda., valor total de R\$ 240.355,76 (duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Conceder à empresa JTR Construções e Terraplenagem Eireli, na qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, o prazo de 24 horas para que exerça seu direito de preferência e apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Federal Complementar nº 123/06 e da regra estabelecida no subitem 5.19.2, do Ato convocatório.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 21 de setembro de 2.021.

Paulo José Desidério de Oliveira
Presidente